

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.643/2013**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental
(séries/anos finais), na EEEFM São Jorge.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.026/2013, (Processo CEE nº. 181/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-12-2013,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental (séries/anos finais), na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Jorge, situada na Rua Nephtaly Antônio Caetano, nº. 160, Bairro São Jorge de Oliveira, município de Brejetuba, ES, mantida pelo Governo do Estado.

Vitória, 13 de janeiro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de janeiro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação